



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1632C

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1632C

Página 2 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Itararé

Portaria nº 60, de 11 de novembro de 2024.

Concede 08 (oito) dias de licença casamento a funcionário que especifica.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 11 de novembro de 2024.

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO

- Presidente -

JOCIMARA APARECIDO PINTO

- 1º Secretária -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 11 de novembro de 2024.

CESAR GRABHER MEIER

-Diretor de Secretaria Administrativa-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1632C

Página 3 de 7

Resoluções



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Resolução nº 14, de 26 de novembro de 2024

Constitui Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar a legalidade, interesse público e eventuais irregularidades no Pregão Eletrônico nº 13/2024 da Prefeitura Municipal de Itararé, destinado à compra de peças para caminhões da frota do Executivo.

“A CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO”:

Art. 1º - Nos termos do artigo 110 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, fica criada Comissão Especial de Inquérito - CEI, destinada a apurar a legalidade, interesse público e eventuais irregularidades no Pregão Eletrônico nº 13/2024 da Prefeitura Municipal de Itararé, destinado à compra de peças para caminhões da frota do Executivo.

Art. 2º - A Comissão prevista nesta Resolução terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos e será composta por 05 (cinco) Vereadores, designados pelo Presidente da Câmara, ouvidas as lideranças partidárias, de acordo com artigo 112, “caput” e § 1º do Regimento Interno, sendo eles:

- 01 - Ednilson de Genaro - Presidente
- 02 - Valdiclei Oliveira- Relator
- 03 - Denilson Roberto Grupp Pinheiro - Membro
- 04 - Jocimara Aparecida Pinto - Membro
- 05 - Mara Galvão Ribeiro - Membro

Art. 3º - Fica autorizado o Advogado da Câmara Municipal a assessorar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 26 de novembro de 2024.

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO
- Presidente -

JOCIMARA APARECIDA PINTO
- 1ª Secretária -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9FRH9-U700K-O3TFW-LDM6D-YT6SI





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1632C

Página 4 de 7



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 26 de novembro de 2024.

CESAR GRABHER MEIER
- Diretor Geral de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9FRH9-U7O0K-O3TFW-LDM6D-YT6SI





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1632C

Página 5 de 7



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 3167
Documento Nº: 14/2024

Protocolo Data: 26/11/2024
Processo Nº: SN






Gerado por Taysson Marlon de Almeida Valladares na repartição Procuradoria Jurídica dia 26/11/2024 às 16:51

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

9FRH9-U7O0K-O3TFW-LDM6D-YT6SI

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p>Nome César Grabher Meier Cargo Diretor de Secretaria Administrativa Data e hora 26/11/2024 17:23 IP 45.229.176.38 Tipo Eletrônica</p>	 <p>Nome Jocimara Aparecida Pinto Data e hora 26/11/2024 17:43 IP 45.233.107.192 Tipo Eletrônica</p>
 <p>Nome Yago Felipe Ferreira Raposo Data e hora 26/11/2024 17:23 IP 45.229.176.38 Tipo Eletrônica</p>	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1632C

Página 6 de 7

Outros Atos



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Ato da Presidência N° 12/2024

Dispõe sobre ponto facultativo na
Câmara Municipal de Itararé.

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO, Presidente da
Câmara Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ponto facultativo na Câmara
Municipal de Itararé, de 16 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 26 de
novembro de 2024.

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO
- Presidente da Câmara -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 7WOBZ-AL53S-VVELH-COS5D-NL4X3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1632C

Página 7 de 7



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Presidência

Protocolo Nº: 3163

Protocolo Data: 26/11/2024

Documento Nº: 12/2024

Processo Nº: SN




Gerado por César Grabher Meier na repartição Diretoria Administrativa dia 26/11/2024 às 16:27

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

7WOBZ-AL53S-VYELH-COS5D-NJ4X3

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

	<p>Nome Yago Felipe Ferreira Raposo Data e hora 26/11/2024 16:44 IP 45.229.176.38 Tipo Eletrônica</p>
---	---